

Soalheira, concelho do Fundão, que se vai denominar Rancho Folclórico da Soalheira e vai ter como objecto recolher e divulgar as danças, cantares e tradições da região, preservar e enriquecer o património cultural da região, podendo ter como associados todos aqueles que paguem a jóia e quotas mensais.

Está conforme o original.

3 de Novembro de 2006. — O Notário, *Agostinho Miguel Corte*.
3000219413

ASSOCIAÇÃO DA CONFRARIA DO SENHOR DA LIVRAÇÃO

Certifico que, por escritura lavrada em 23 de Outubro de 2006, a fls. 81 e 81 v.º do livro n.º 44-A do Cartório Notarial de Anabela Maria Bicho Oliveira Antunes Ferreira, em Viseu, foi constituída uma associação sob a designação de Associação da Confraria do Senhor da Livração, com sede no lugar e freguesia de Cujó, concelho de Castro Daire.

Esta Associação tem como objecto: a realização anual da Festa do Senhor da Livração; a preservação e conservação da capela do Senhor da Livração, da Casa dos Mordomos, do parque de recreio, do fontanário, do coreto, do altar e do parque florestal existentes no recinto da festa; a restauração e melhoramento destas valências; a promoção do culto religioso naquele espaço, podendo ainda aceitar doações, heranças ou legados, registar os imóveis em nome da associação e manter o recinto como um bem comunitário. Terá associados herdeiros e não herdeiros; e, nos seus estatutos, são definidas as categorias de sócios, bem como os direitos e obrigações dos mesmos. Constituem receitas da Associação da Confraria do Senhor da Livração, designadamente, doações, legados, heranças e respectivos rendimentos, donativos e produtos de festas ou subscrições.

São órgãos da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme o original.

23 de Outubro de 2006. — A Técnica de Notariado, no uso de poderes delegados pela Notária, *Carla Cristina Pereira Fernandes*.
3000219418

ASSOCIAÇÃO CLUBE MINI DA SERRA DA ESTRELA

Certifico que, por escritura de dia 28 de Outubro de 2006, no Cartório Notarial Privado de Nelas, a cargo da notária Maria Inês Meira Martins Cepa, iniciada a fl. 62 do livro de notas para escrituras diversas n.º 18-F, foi feita uma escritura de constituição de associação pela qual:

1.º Paulo da Costa Carvalho, casado, natural da freguesia de Paranhos, concelho de Seia, onde reside na Rua da Escola, sem número, no lugar de Carvalhal da Louça;

2.º José Camilo Castro Pais, casado, natural da Argentina, residente na freguesia mencionada de Paranhos;

3.º José Armando Correia Salgado, casado, natural da dita freguesia de Paranhos, onde reside:

fizeram as seguintes declarações:

Que, pela referida escritura, constituíram uma associação denominada Associação Clube Mini da Serra da Estrela, com sede na Rua de D. Maria Carolina J. F. Albuquerque, 31, rés-do-chão, em Paranhos da Beira, freguesia de Paranhos, concelho de Seia, sem fins lucrativos, e cujos estatutos se regem pelo documento complementar elaborado nos termos do n.º 2 do artigo 64.º do Código do Notariado, documento que faz parte integrante da escritura;

Que, pela referida escritura, constituíram a mencionada Associação, que tem por objecto congregar os possuidores de automóveis *Mini*, com vista à divulgação dos mesmos, assim como a organização de provas desportivas.

São órgãos da Associação:

- a) A assembleia geral;
- b) A direcção;
- c) O conselho fiscal.

Forma de obrigar:

Para obrigar a Associação é necessária e bastante a assinatura do presidente da direcção ou a assinatura conjuntas de dois dos seus membros;

Que a Associação ora constituída se rege, em geral, pelas disposições da lei aplicável e, em especial, pelos respectivos estatutos, que são os constantes de um documento complementar elaborado nos

termos do n.º 2 do artigo 64.º do Código do Notariado, que ficou anexo à escritura, dos quais constam todos os elementos essenciais legalmente exigidos.

28 de Outubro de 2006. — A Notária, *Maria Inês Meira Martins Cepa*.
3000219422

CENTRO CULTURAL, DESPORTIVO E RECREATIVO DE SÃO JULIÃO

Certifico que, por escritura de 10 de Novembro de 2006, lavrada de fl. 97 a fl. 98 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 14 do Cartório em Nisa da notária Paula Cristina de Figueiredo Bettencourt Mendonça Fragoso, foi constituída por tempo indeterminado uma associação com a denominação em epígrafe, com sede no Largo da Igreja, 18-B, na freguesia e povoação de São Julião, concelho de Portalegre, cujo objectivo consiste na promoção de eventos culturais, desportivos, recreativos e de lazer realizados na freguesia de São Julião, concelho de Portalegre, ou noutros concelhos desde que tenham a iniciativa da associação ou em colaboração com outras instituições públicas ou privadas.

Qualquer pessoa, individual ou colectiva pode ser associada do Centro Cultural, Desportivo e Recreativo de São Julião, desde que o requeira em proposta a ser analisada pela direcção, pagando uma quota mensal a ser fixada em assembleia geral. A lista de direitos, obrigações e deveres dos associados é aprovada em assembleia geral.

A perda da qualidade de associado e a recusa da admissão de um associado só pode ser deliberada em assembleia geral sob proposta da direcção, que é obrigada a comunicar a sua decisão em promover a proposta num prazo máximo de 15 dias sobre a passagem de cada um destes factos.

Está conforme o original.

10 de Novembro de 2006. — A Notária, *Paula Cristina de Figueiredo Bettencourt Mendonça Fragoso*.
3000219781

MÉDICOS PELA ESCOLHA

Certifico que, no dia 22 do corrente mês de Setembro, a fls. 87 a 87 v.º do livro de notas n.º 688-H de escrituras diversas do 6.º Cartório Notarial de Lisboa, a cargo do notário licenciado José Joaquim de Carvalho Botelho, se encontra exarada uma escritura de constituição de associação, donde, além do mais, consta o seguinte:

Denominação — a designação supra-epígrafada.

Sede — a sede da associação é, provisoriamente, na Praça da Alegria, 6, 4.º, freguesia de São José, concelho de Lisboa;

Objecto — a associação tem por objecto promover a defesa dos direitos sexuais e reprodutivos em Portugal e organizar e apoiar acções de divulgação científica na área da saúde reprodutiva;

Duração — a duração da associação é por tempo determinado.

Condições de admissão dos associados:

1 — Podem ser membros da associação todas as pessoas singulares maiores de 18 anos ou pessoas colectivas que se identifiquem com os fins da associação e desejem colaborar na realização dos mesmos.

2 — Os associados podem ser efectivos (fundadores ou aderentes), colaboradores, patrocinadores e honorários.

3 — Podem ser associados efectivos todos os profissionais e investigadores na área da saúde (isto é, médicos, enfermeiros, paramédicos, profissionais das tecnologias da saúde, psicólogos e investigadores nas áreas da saúde) que requeiram a admissão e comprovem o critério de inclusão nesta categoria, após aprovação pela direcção.

4 — São associados auxiliares/colaboradores as pessoas singulares ou colectivas que, não sendo profissionais e investigadores na área da saúde mas identificando-se com os fins desta associação, requeiram a admissão e esta seja aprovada pela direcção.

5 — A direcção pode atribuir o título de associado patrocinador às pessoas singulares ou colectivas que contribuam de modo significativo para o funcionamento da associação.

6 — O título de associado honorário é concedido pela assembleia geral, sob proposta da direcção, às pessoas singulares ou colectivas que tenham contribuído significativamente para a promoção da saúde reprodutiva.

Exclusão e exoneração de associados — os estatutos apenas determinam que a assembleia geral pode deliberar sobre a exclusão e sobre os recursos de não admissão de associados.

Está conforme o original.

22 de Setembro de 2006. — O Notário, *José Joaquim de Carvalho Botelho*.
3000220294